

REQUERIMENTO Nº 8.131/2014

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia

Deputado Marcelo Nilo

O Deputado infrafirmado vem, perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 86, IV, da Resolução nº 1.193/85, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Bahia, requerer Sessão Especial para tratar sobre “A Permanência dos Ambulantes nos Terminais de Ônibus e o Compromisso do Deputado J. Carlos com a Categoria”, para o que expõe:

É urgente e necessário travar o debate sobre a permanência dos ambulantes nos terminais de ônibus, são milhares de pais e mães de família que estão desesperados com a possibilidade de perder sua única fonte de sustento.

Diante do exposto e objetivando atender à demanda, tanto de segmentos organizados da sociedade quanto do universo de estudantes é que justifico a necessidade da realização desta Sessão Especial.

P. deferimento.

Sala das Sessões, 25 de Março de 2014.

Cordialmente,

J.Carlos

Dep. Estadual – PT